



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL

**DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 – CE-CAU/DF**

A COMISSÃO ELEITORAL do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CE-CAU/DF, reunida ordinariamente em Brasília-DF, utilizando a plataforma on-line para reuniões a distância Google Hangouts, no dia 29 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 45 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o art. 44 da Resolução supramencionada, em que dispõe sobre a abertura do processo eleitoral com a publicação do Edital de Convocação das eleições, que se deu no Diário Oficial da União, na segunda-feira, dia 27 de julho de 2020, na Seção 3, página 142, e

Considerando o § 1º do Art. 45º da Resolução CAU/BR nº 179, o qual dispõe que os autos dos processos administrativos eleitorais serão iniciados pelo termo de abertura e finalizados pelo termo de encerramento, conforme os modelos a serem aprovados pela Comissão Eleitoral Nacional.

**DELIBEROU:**

- 1 – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias conforme calendário oficial; e
- 2 – Estar ciente da abertura do processo eleitoral nos moldes dos Modelos de Termo de Abertura do Processo Eleitoral, Termo de Encerramento de Volume e de Abertura de Volume, na forma dos anexos I, II e III dessa deliberação e aprovados na mesma.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, assinado exclusivamente pelo Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/DF, em razão da pandemia de COVID-19, também em razão das reuniões feitas de maneira remota, por força da Deliberação Plenária DPODF Nº 0367/2020, de 29 de junho de 2020. Atestado quanto a sua veracidade e autenticidade

Brasília, 29 de julho de 2020.

---

**IGOR SOARES CAMPOS**  
Coordenador da CE-CAU/DF



**ANEXO I**

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL**

**TOMO I**

Em cumprimento ao § 1º do Art. 45 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de julho, do ano de 2020, determino à abertura do processo nº xxxxxx/2020, referente à Eleição 2020 para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), para o mandato 2021-2023, cujas folhas serão numeradas cronologicamente.

O presente Tomo é aberto com a juntada sucessiva dos seguintes documentos:

- i) Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2020;
- ii) Deliberação Plenária nº XX, que constituiu a Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CE-CAU/DF, de XX de XXXX de 2017;
- iii) Edital de Convocação das Eleições, publicado no Diário Oficial da União.

Brasília, 29 de julho de 2020.

**IGOR SOARES CAMPOS**

Arquiteto e Urbanista

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/DF



**ANEXO II**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**TOMO I**

Nesta data, encerro o Tomo I dos autos do Processo Administrativo nº xxxxxx/2020, referente à Eleição 2020 para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), iniciado o Tomo na página 1 e encerrado na página de número 200, a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

\_\_\_\_\_, XX de \_\_\_\_\_ de 2020.

**IGOR SOARES CAMPOS**

Arquiteto e Urbanista

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/DF



**ANEXO III**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

**TOMO II**

ABRO, nesta data, o II Tomo dos autos do Processo Administrativo nº xxxxxx/2020, referente à Eleição 2020 para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e para Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF), que inicia nesta folha de nº 201, em decorrência do encerramento do Tomo I, cuja folha era de nº 200.

\_\_\_\_\_, XX de \_\_\_\_\_ de 2020.

**IGOR SOARES CAMPOS**

Arquiteto e Urbanista

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/DF

**JULHO/AGOSTO 2020**

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	27					
	03 <b>Reunião</b>					
					21	
	24	25 <b>Reunião</b>			28	

27	Publicação no DOU do Edital de Convocação das Eleições CAU 2020	<a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-convocacao-eleitoral-268727984">https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-convocacao-eleitoral-268727984</a>
03	Reunião CE-DF	Reunião para conhecimento e determinação de abertura de processo eleitoral e apresentação do calendário da CE-DF
21	Registro de candidaturas	Último dia protocolar pedido de registro de candidatura. Até o término deste prazo os candidatos deverão cumprir todas as condições de elegibilidade e o pedido de registro de candidatura de chapa deverá ser integralmente concluído.
24	Publicação dos Registros	Publicação dos Registros de Candidaturas – A partir dessa data se iniciam propagandas eleitorais, apresentam-se denúncias e em que o CAU/BR e os CAU/UF devem manter atualizadas as listas de candidatos e chapas.
25	Reunião CE-DF	Reunião da CE-DF com as chapas com pedido de registro de candidatura concluído e sorteio da numeração de chapa.
28	Publicação das chapas	Divulgação da definição da numeração de chapas.

**AGOSTO/SETEMBRO 2020**

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	31		2			
					11	
	14					
	28					

31	Início do período de impugnações	De 31/08 a 02/09 corre o período para apresentação de pedidos de impugnação a candidaturas e chapas
02	Fim do período de impugnações	
11	Último dia para julgamentos	Último dia para julgamento dos pedidos de substituição voluntária de candidato, os pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa e os pedidos de registro de candidatura de chapa.
14	Publicação dos Resultados	Data da divulgação do resultado do julgamento das impugnações de registro de candidatura e candidaturas deferidas e indeferidas.
28	Publicação dos resultados dos recursos	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos e publicação das chapas homologadas.



## OUTUBRO 2020

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				15	16	
				ELEIÇÕES	Apuração	
	19	20				
		27				

15	Pleito	Data da ELEIÇÃO.
16	Apuração	Data da apuração e publicação do resultado das eleições nos sítios eletrônicos do CAU/BR e CAU/UF e Último dia para os Coordenadores de Comissão eleitoral procederem ao juízo de admissibilidade de denúncias protocoladas.
19	Início do período de impugnações	Início do Período de pedido de impugnações do resultado das Eleições.
20	Fim do período de impugnações	
27	Último dia para julgamento	26 e 27 de outubro é o prazo dado para o julgamento dos pedidos de impugnação das Eleições.



## NOVEMBRO 2020

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					12	
					Reunião	
					20	
			25	26		

12	Reunião CE-DF	Avaliação dos relatórios conclusivos das eleições
20	Prazo para envio	Prazo para o envio dos relatórios conclusivos das eleições
25	Reunião	Período para realização da reunião de avaliação do processo eleitoral entre assessorias técnicas e coordenadores das E-UF e da CEN-CAU/BR.
26		
27	Último dia para julgamento	26 e 27 de outubro é o prazo dado para o julgamento dos pedidos de impugnação das Eleições.